



Atividades e eventos Oeiras Clube GymnoDanceAcademy

Regulamento Interno

A GymnoDance é um projeto que se centra no desenvolvimento fisiológico e emocional da criança e jovem aplicado ao universo da dança, ginástica rítmica e à performance. É um processo de iniciação aos desportos gímnicos, e à dança que tem como filosofia a educação da criança e jovem através de um sistema de recursos estratégicos, respeitando o ritmo natural de crescimento de cada ginasta/bailarino(a).

As atividades e eventos do Oeiras Clube GymnoDanceAcademy (OCGDA) são abertas à comunidade externa e alunos do Oeiras Clube GymnoDanceAcademy (OCGDA), e são para crianças e jovens dos 6 aos 17 anos de idade.

As atividades e eventos do OCGDA pretendem proporcionar aos participantes diversas modalidades de Dança, jogos e ateliers diversos, entre outras atividades de cariz social e cognitivo, centrado numa formação mais completa, eclética e acessível.

Condições de participação

1. Inscrição

- As inscrições são efetuadas online no site do OCGDA, e envio do comprovativo para o e-mail: secretaria.ocgda20@gmail.com;

- A inscrição só é considerada válida, após a receção do comprovativo de pagamento.

- Prazos de inscrição:

- Definida para cada atividade/evento atempadamente;
- Inscrições avulso, até 24h antes mediante vagas disponíveis para o dia;
- Não se aceitam inscrições fora desse prazo.

- Taxas de inscrição

- Alunos OCGDA - 150€
- Alunos externos ao OCGDA - 175€
- Dia avulso alunos OCGDA - 50€
- Dia avulso alunos externos ao OCGDA - 55€

- Descontos

- Inscrição até um mês antes do início da atividade/evento - 10%
- Inscrição de irmão - 10%

- Prolongamentos

- Manhã (8h-9h) – 5€/dia
- Tarde (18h-19h) – 5€/dia
- Manhã + Tarde – 10€/dia

Nota: Em caso de desistência, não haverá lugar a qualquer devolução de pagamento, exceto em caso de doença devidamente comprovada por atestado médico.

2. Normas de funcionamento

2.1. Calendário.

As atividades/eventos do OCGDA são organizadas ao longo do ano letivo, tendo este lugar durante o período das férias escolares;

2.2. Data limite de inscrição e data das atividades/eventos:

O OCGDA publicará em tempo útil as datas em que as atividades/eventos terão lugar, assim como a data limite de inscrição;

2.3. Alterações.

- As classes e horários previstos estão sujeitos a alterações;

2.4. Início e Fim das Atividades

- As atividades terão início e termo de acordo com a divulgação do calendário de cada atividade/evento;

2.5. Número Mínimo de Alunos.

- Ao OCGDA reserva-se o direito de cancelar as atividades/eventos que não tenham um número mínimo de participantes, procedendo nesse caso à devolução da totalidade dos valores pagos.

2.6. Funcionamento das atividades/eventos

- Têm a duração de 3 a 5 dias em regime diurno (sem dormida) com acompanhamento de monitores e professores, inclui todos os materiais necessários à realização das atividades e seguros;

- Os participantes são organizados em dois grupos:

- Dos 6 anos aos 9 anos;
- Dos 10 aos 16 anos.

- Podem incluir, ou não a refeição de almoço. Os lanches da manhã e da tarde não estão incluídos;

- Os participantes devem usar o equipamento indicado para a respetiva atividade de acordo com as regras do OCGDA, sendo o respetivo custo suportado pelos próprios participantes.

- Em caso de ausência a mesma deve ser comunicada ao professor responsável pela atividade/evento;

- Para além dos pais/representantes legais, só será autorizado o contacto no campo e/ou o acompanhamento do participante para o exterior, por pessoas devidamente identificadas e expressamente autorizadas por escrito pelos pais/representantes legais.

3. Durante as atividades/eventos OCGDA

- O OCGDA não se responsabiliza por qualquer objeto de valor levado para as atividades/eventos do OCGDA, desaparecimento ou deterioração, sendo única e exclusivamente da responsabilidade do participante.
- Qualquer informação pertinente e que possa interferir com o normal decorrer de alguma atividade, como alergias, doenças, restrições alimentares ou qualquer outro assunto, deverá ser assinalado na ficha de inscrição no local indicado;
- Não é permitido trazer brinquedos ou outro tipo de materiais lúdicos/desportivos;
- Os dos participantes devem assegurar as normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes;

4. Em caso de omissão vigora o regulamento interno do OCGDA.

Informações:

Telemóvel: 916 907 294 / 936 967 919

E-mail: secretaria.ocgda20@gmail.com